

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 231/2024, 232/2024, 233/2024, 234/2024, 235/2024, 236/2024, 237/2024, 238/2024, 239/2024 e 240/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Jéssica Lemes Brito de Araújo**, CNPJ nº 33.091.685/0001-88; **Meps Led Atacado e Distribuidora Ltda.**, CNPJ nº 50.117.026/0001-92; **Macrommerce Ltda.**, CNPJ nº 47.977.771/0001-05; **Comercial Martins - Materiais Elétricos Ltda.**, CNPJ nº 20.891.953/0001-02; **Voglio Importadora, Exportadora e Representações Ltda.**, CNPJ nº 47.171.447/0001-97; **Eletrolex Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, CNPJ nº 49.848.607/0001-15; **Euroled Indústria Comércio Importação e Exportação de Materiais Elétricos Ltda.**, CNPJ nº 45.839.264/0001-71; **Aquecer & Iluminar Ltda**, CNPJ nº 37.197.221/0001-01; **GR Comércio Ltda.**, CNPJ nº 17.451.234/0001-58; **E.G.A Comércio e Representação Ltda.**, CNPJ nº 50.889.102/0001-88, respectivamente.

Processo licitatório n.º 99/2024

Pregão Eletrônico n.º 34/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, a fim de suprir as demandas das secretarias municipais.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Joson m. Guian</i>	302 36
Gestor Substituto	<i>Joizane Hassse</i>	143 596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 418



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>
<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>

e/ou

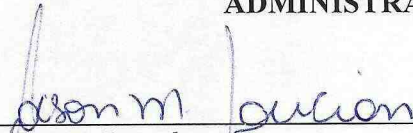
em

Mercedes – PR, 24 de junho de 2024
EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.24 16:35:21 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:


Ass. Servidor

Data:

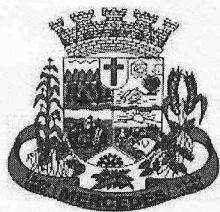
24/06/2024

Ciente:


Ass. Servidor

Data:

24/06/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 231/2024, 232/2024, 233/2024, 234/2024, 235/2024, 236/2024, 237/2024, 238/2024, 239/2024 e 240/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Jéssica Lemes Brito de Araújo**, CNPJ nº 33.091.685/0001-88; **Meps Led Atacado e Distribuidora Ltda.**, CNPJ nº 50.117.026/0001-92; **Macrommerce Ltda.**, CNPJ nº 47.977.771/0001-05; **Comercial Martins - Materiais Elétricos Ltda.**, CNPJ nº 20.891.953/0001-02; **Voglio Importadora, Exportadora e Representações Ltda.**, CNPJ nº 47.171.447/0001-97; **Eletrolex Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, CNPJ nº 49.848.607/0001-15; **Euroled Indústria Comércio Importação e Exportação de Materiais Elétricos Ltda.**, CNPJ nº 45.839.264/0001-71; **Aquecer & Iluminar Ltda.**, CNPJ nº 37.197.221/0001-01; **GR Comércio Ltda.**, CNPJ nº 17.451.234/0001-58; **E.G.A Comércio e Representação Ltda.**, CNPJ nº 50.889.102/0001-88, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 99/2024

Pregão Eletrônico n.º 34/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, a fim de suprir as demandas das secretarias municipais.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Jaine Dörner</i>	<i>93718</i>
Fiscal Substituto	<i>Monica Stefan</i>	<i>3678104</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em

portaria 418



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>
<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>

e/ou

em

Mercedes – PR, 24 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.24 16:35:32 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 25/06/2024
Ass. Servidor

Ciente: Data: 25/06/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 418/2024.
DATA: 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 231/2024, 232/2024, 233/2024, 234/2024, 235/2024, 236/2024, 237/2024, 238/2024, 239/2024 e 240/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 99/2024, Pregão Eletrônico n.º 34/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 3023-6;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

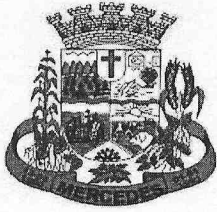
Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 231/2024, 232/2024, 233/2024, 234/2024, 235/2024, 236/2024, 237/2024, 238/2024, 239/2024 e 240/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 99/2024, Pregão Eletrônico n.º 34/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dorner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421
988

Assinado de forma digital por
LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.25 16:16:42
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO